

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 029/24-DL

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se a Agente de Contratação e respectivos membros da Equipe de Apoio, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00005.20240819/0001-08, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 029/24-DL.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPACETES DE MOTO FECHADO, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS AGENTES QUE RECEBERÃO AS MOTOS PARA O USO EM SERVIÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

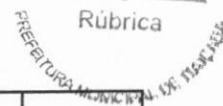
CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
07.203.485/00 01-60	L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA	NÃO	8.050,00	29/08/2024 00:05:50
32.644.237/00 01-00	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	SIM	9.345,00	29/08/2024 13:41:16
52.603.814/00 01-14	CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO	SIM	5.775,00	29/08/2024 16:28:27
26.393.102/00 01-08	E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	SIM	9.100,00	29/08/2024 16:38:04
11.093.169/00 01-50	MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	SIM	8.750,00	29/08/2024 19:08:04

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - Capacete Condutor Motocicleta

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo agente)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
----------	------------	--------------	------------	-----	-------------	--------------	-----------



			ME/EPP/ COOP				
11.093.169 /0001-50	MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	SIM	SIM	35.0	250,00	8.750,00	29/08/20 24 19:08:04
Marca: b'PRO TORK' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA, FECHADO, COM VISEIRA, TAMANHOS E CORES VARIADOS							
26.393.102 /0001-08	E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	SIM	SIM	35.0	260,00	9.100,00	29/08/20 24 16:38:04
Marca: b'EBF' Fabricante: EBF Modelo / Versão: Automático Bolt Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA, FECHADO, COM VISEIRA, TAMANHOS E CORES VARIADOS							
52.603.814 /0001-14	CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO	SIM	SIM	35.0	165,00	5.775,00	29/08/20 24 16:28:27
Marca: b'pro tork' Fabricante: pro tork Modelo / Versão: capacete Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA, FECHADO, COM VISEIRA, TAMANHOS E CORES VARIADOS							
32.644.237 /0001-00	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	SIM	SIM	35.0	267,00	9.345,00	29/08/20 24 13:41:16
Marca: b'PROTORK' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA, FECHADO, COM VISEIRA, TAMANHOS E CORES VARIADOS							
07.203.485 /0001-60	L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA	NÃO	NÃO	35.0	230,00	8.050,00	29/08/20 24 00:05:50
Marca: b'SAN MARINO' Fabricante: SAN MARINO Modelo / Versão: SAN MARINO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA, FECHADO, COM VISEIRA, TAMANHOS E CORES VARIADOS							

LANCES

(Lances com * na frente foram excluídos pelo(a) agente)



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			30/08/2024 08:31:15
Prazo exequibilidade	O Agente de Contratação vem oportunizar a participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrito no CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 30/08/2024 às 10:35	52.603.814/0001-14	165,0000	30/08/2024 08:34:53
Exequibilidade aceita	O Agente de Contratação aceitou a exequibilidade apresentada pela participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrito no CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14.	52.603.814/0001-14	165,0000	30/08/2024 10:51:45
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrito no CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)			30/08/2024 10:51:57
Inabilitado	A participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrito no CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14, R\$ 165,00 foi inabilitado. Motivo: por apresentar atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto/item licitado, desatendo ao item 5.1.4-a do edital; o pedido da empresa para acatar o atestado de bateria automotiva não pode ser acatado, pois trata-se de categorias diferentes: bateria veicular está classificada como "material para manutenção de veículos"; já o capacete é um "material de proteção e segurança", conforme classificado nesse processo. As informações acima podem ser consultadas na portaria Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DOU de 17.9.2002 do Ministério da Fazenda.			30/08/2024 13:01:42
Convocação	Participante L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.203.485/0001-60, foi convocada.			30/08/2024 13:02:28
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.203.485/0001-60			30/08/2024 13:03:31
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.203.485/0001-60, sem registro de lances.			30/08/2024 13:09:43
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.203.485/0001-60, no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)			30/08/2024 13:09:49
Habilitado	Habilitada a participante L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.203.485/0001-60			30/08/2024 13:55:02
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.203.485/0001-60, no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)			09/09/2024 17:20:41

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Exequibilidade aceita	O Agente de Contratação aceitou a exequibilidade apresentada pela participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrito no CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14.	30/08/2024 10:51:45
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.203.485/0001-60	09/09/2024 17:20:41

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	30/08/2024 08:31:15	PREZADOS PARTICIPANTES BOM DIA, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 029/24-DL. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Agente	30/08/2024 08:34:53	O(A) Agente de contratação solicita a participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrita no CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14, a exequibilidade até a data 30/08/2024 às 10:35. Motivo: por ofertar desconto de 38,27%, solicitamos que a empresa comprove a exequibilidade de seus preços, através de PLANILHA DE CUSTOS E NOTA (S) FISCAL (AIS) (documentos obrigatórios passíveis de desclassificação) que demonstrem que já forneceram PRODUTOS SEMELHANTES com VALORES COMPATÍVEIS aos ganhos nessa licitação.
Fornecedor	30/08/2024 08:48:17	Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Fornecedor	30/08/2024 08:48:34	a) 75% do orçamento estimativo para obras e serviços de engenharia; e
Fornecedor	30/08/2024 08:48:45	b) 50% do orçamento estimativo para aquisição de bens e serviços em geral.
Fornecedor	30/08/2024 08:51:12	Bom dia! Sr(a) pregoeiro(a), podemos observar o q diz o art; 34, onde a lei diz que só será exigida exequibilidade das propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado pela administração, baseado no quis o artigo gostaria de solicitar pq vossa excelencia está me solicitando exequibilidade pra aquisição de bens(capacete), sendo que minha proposta está apenas a 38% inferior do valor orçado
Agente	30/08/2024 08:56:09	CARO PARTICIPANTE, Neste município e em vários outros, a partir de 25% de desconto, em todos os processos, é solicitado comprovação de exequibilidade. A lei fala em 50% porém fica a critério de cada entidade solicitar no percentual que for razoável. Não há, neste caso,



		prejuizo aos licitantes, pois tem-se a oportunidade de demonstrar a exequibilidade e não são desclassificados de imediato.
Agente	30/08/2024 08:56:50	O intuito desta administração é primar pelo bom andamento de seus serviços, visto que está havendo muita desistência de propostas, e que pode acarretar inclusive em sanções.
Fornecedor	30/08/2024 08:58:18	Ok. vossa excelencia pode me informar em qual do edital está falando que a administração solicita exequibilidade das propostas a partir de 25% do valor? pois a referida exigencia tem que está em edital, pois caso contrario deve prevalecer a lei.
Fornecedor	30/08/2024 08:58:45	Não conseguir identificar aqui.
Agente	30/08/2024 08:59:14	Se vosso preço está exequível não estou entendendo o questionamento, é apenas comprovar.
Agente	30/08/2024 08:59:48	Já participou em vários certames neste município e em todos eles a partir de 25% são solicitadas comprovações de exequibilidade.
Agente	30/08/2024 09:00:27	No entanto, haverá a fase recursal onde poderá se manifestar, em caso de discordância.
Fornecedor	30/08/2024 09:24:57	planilha anexada vossa excelencia!
Fornecedor	30/08/2024 09:27:28	O questionamento tem que ser solicitado de acordo como está em edital, não se pode cobrar o que não está em edital. Essa cobrança de 25% inferior ao valor orçado não está sendo exigida em edital.
Agente	30/08/2024 09:27:47	Aguardaremos o fim do prazo para a análise da documentação anexada.
Agente	30/08/2024 09:28:06	Repito: em caso de discordância haverá a fase de manifestação de recursos!
Fornecedor	30/08/2024 09:29:32	Sim Sim. e tbm tem(TCU,TCE, MINISTERIO PUBLICO),os mesmos estão aí pra tirarem nossas eventuais duvidas.
Fornecedor	30/08/2024 09:29:49	Quanto aos meus direitos e deveres estou bem ciente.
Fornecedor	30/08/2024 09:30:00	Vamos adiante!
Agente	30/08/2024 09:32:41	Ao invés de tantos questionamentos, poderia estar juntando documentação comprobatória de vossos preços, já que está sendo dada a oportunidade. Após findar o prazo não será mais possível. O intuito desta Administração é primar pelo recebimento de seus produtos, visto as inúmeras desistências de propostas que tem se observado em outros certames e quem tem acarretado prejuizos a este município.
Fornecedor	30/08/2024 09:35:23	Quanto ao meu compromisso vossa excelencia pode ficar tranquilo, pois vivemos de licitações, ja entregamos contratos com margem de prejuizo só pra não prejudicar a empresa. estamos a quase 1 ano no mercado, mas nunca deixamos de cumprir contratos.



Agente	30/08/2024 10:36:04	Passaremos a análise.
Agente	30/08/2024 10:51:07	Verificando nos sites oficiais, como o https://www.amazon.com.br/Pro-Tork-Capacete-Sport-Vermelho/ o valor do capacete da marca ofertada, com o exposto na planilha de custos apresentada pela empresa vencedora, chegou-se a conclusão que o preço é exequível, sendo aceita portanto a exequibilidade.
Agente	30/08/2024 10:51:45	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrita no CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14 foi aceita pelo(a) Agente de contratação. Motivo: por demonstrar a exequibilidade dos preços ofertados.
Agente	30/08/2024 10:52:31	Passaremos agora à fase de habilitação. Desde já informamos que não teremos intervalo de almoço, pois teremos mais dois processos na parte da tarde.
Agente	30/08/2024 10:52:57	O(A) Agente de contratação solicita a participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrita no CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14, os documentos habilitatórios até a data: 30/08/2024 às 13:00.
Fornecedor	30/08/2024 10:57:21	documentação ja anexada em sistema na aba(complementares e/exequibilidades)
Agente	30/08/2024 11:03:12	Autoriza o início da análise, abrindo mão do restante do prazo?
Fornecedor	30/08/2024 11:03:50	Sr Pregoeiro(a),peço que considere os meus atestados de capacidade tecnica de (carregadores de bateria) que foram entregues na receita federal como compativel com o item licitado, pois os mesmos tem características compatíveis com o item licitado. todos são automotivos.
Fornecedor	30/08/2024 11:04:04	Sim, está autorizado.
Agente	30/08/2024 11:04:44	Iniciaremos a análise agora!
Agente	30/08/2024 11:40:00	Vamos ao resultado da habilitação.
Agente	30/08/2024 11:41:21	A empresa CRISLENE JARDIM encontra-se INABILITADA, por apresentar atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto/item licitado, desatendo ao item 5.1.4-a do edital; o pedido da empresa para acatar o atestado de bateria automotiva não pode ser acatado, pois trata-se de categorias diferentes: bateria veicular está classificada como "material para manutenção de veículos"; já o capacete é um "material de proteção e segurança", conforme classificado nesse processo. As informações acima podem ser consultadas na portaria Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DOU de 17.9.2002 do Ministério da Fazenda.
Agente	30/08/2024 11:42:19	Como se trata de inabilitação, o sistema só me permite dar esse resultado quando findar o prazo. Portanto, as 13h, faremos a inabilitação da empresa CRISLENE JARDIM e convocaremos a próxima.
Fornecedor	30/08/2024 11:47:52	Muito boa sua informação, vamos observar as proximas empresas se os atestados delas estarão na mesma portaria citada por vossa



		excelencia
Fornecedor	30/08/2024 11:47:56	As informações acima podem ser consultadas na portaria Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DOU de 17.9.2002 do Ministério da Fazenda.
Agente	30/08/2024 11:48:24	Disponham!
Agente	30/08/2024 11:48:59	Aproveitaremos esse intervalo do sistema, para o almoço, e retornaremos as 13h.
Agente	30/08/2024 13:01:22	Boa tarde!
Agente	30/08/2024 13:01:42	Participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrita no CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14 foi inabilitada do(s) item 1 - Capacete Condutor Motocicleta pelo Agente de contratação. Motivo: por apresentar atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto/item licitado, desatendo ao item 5.1.4-a do edital; o pedido da empresa para acatar o atestado de bateria automotiva não pode ser acatado, pois trata-se de categorias diferentes: bateria veicular está classificada como "material para manutenção de veículos"; já o capacete é um "material de proteção e segurança", conforme classificado nesse processo. As informações acima podem ser consultadas na portaria Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DOU de 17.9.2002 do Ministério da Fazenda.
Agente	30/08/2024 13:01:43	Participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrita no CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: por apresentar atestados de capacidade técnica incompatíveis com o objeto/item licitado, desatendo ao item 5.1.4-a do edital; o pedido da empresa para acatar o atestado de bateria automotiva não pode ser acatado, pois trata-se de categorias diferentes: bateria veicular está classificada como "material para manutenção de veículos"; já o capacete é um "material de proteção e segurança", conforme classificado nesse processo. As informações acima podem ser consultadas na portaria Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DOU de 17.9.2002 do Ministério da Fazenda.
Sistema	30/08/2024 13:03:31	Fase de negociação do(s) com a participante L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA foi iniciada.
Agente	30/08/2024 13:04:00	Prezada participante L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA, inscrita no CNPJ 07.203.485/0001-60, vencedora do item 1 - Capacete Condutor Motocicleta, teria um valor final a ofertar afim de contribuir com esta Administração?
Fornecedor	30/08/2024 13:06:28	boa tarde. Peço um momento, por favor
Agente	30/08/2024 13:07:14	certo, aguardaremos!
Fornecedor	30/08/2024 13:07:55	Sr pregoeiro, infelizmente já estamos no nosso menor valor.
Agente	30/08/2024 13:09:36	ok, procederemos.
Sistema	30/08/2024 13:09:43	Fase de negociação do(s) com a participante L. A. COMERCIO E



		SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA foi finalizada.
Agente	30/08/2024 13:10:19	O(A) Agente de contratação solicita a participante L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 07.203.485/0001-60, os documentos habilitatórios até a data: 30/08/2024 às 15:11.
Fornecedor	30/08/2024 13:38:34	Documentação anexada em arquivo único na aba DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.
Agente	30/08/2024 13:41:11	autoriza o início da análise, abrindo mão do restante do prazo?
Fornecedor	30/08/2024 13:47:33	Autorizamos.
Fornecedor	30/08/2024 13:51:45	boa tarde! Sr pregoeiro o atestado vindo de pessoa juruduci de direito privado tem q ser autenticado e reconhecido firma em cartorio, não apenas assinado
Agente	30/08/2024 13:54:02	A titulo de informação: Desde a criação da lei da desburocratização foi deixado de pedir em editais atestados reconhecidos firma; além do que a assinatura digital por si só já dispensa. Em pregão eletrônico não há em que se falar de documentos autenticados, edital solicita cópia ou originais.
Fornecedor	30/08/2024 13:54:35	certo, vamos adiante
Agente	30/08/2024 13:54:57	Após análise, a empresa L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA é declarada HABILITADA.
Agente	30/08/2024 13:55:35	Abriremos agora 10m aqui no chat para os participantes que tiverem interesse manifestar recursos. A contar desta mensagem.
Fornecedor	30/08/2024 13:58:03	tenho interesse sim sr pregoeiro
Fornecedor	30/08/2024 13:58:19	Ao licitante concorrente, enviamos esse link para conferência.
Fornecedor	30/08/2024 13:58:22	https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/12/06/assinatura-eletronica-se-equipara-a-firma-reconhecida-em-cartorio-aprova-ccdd#:~:text=A%20Comiss%C3%A3o%20de%20Comunica%C3%A7%C3%A3o%20e,digital%20ao%20reconhecimento%20de%20firma.
Fornecedor	30/08/2024 14:00:26	O mesmo recurso que vou apresentar aqui, será o mesmo que levarei aos orgão competentes que estão acima dessa comissão julgadora
Fornecedor	30/08/2024 14:01:17	preciso que seja disponibilizado prazo pra envio do recurso que é de 3 dias a contar da finalização do processo
Fornecedor	30/08/2024 14:02:00	Já deixei registrado que tenho interesse em registrar recurso
Agente	30/08/2024 14:03:59	Ok, manifestação deferida.
Agente	30/08/2024 14:05:58	A partir de agora a empresa manifestante tem o prazo de 03 (três) dias para apresentar sua peça recursal, no e-mail: licitacao@itaicaba.ce.gov.br. Logo após será dado ciência aos



		interessados para contratações, no mesmo prazo de 3 dias após o recebimento.
Agente	30/08/2024 14:06:57	O processo trata-se de dispensa, que na legislação não há a obrigatoriedade de fase recursal, no entanto, sempre pautados no princípio da transparência, abrimos o prazo em todos os processos de dispensa.
Agente	30/08/2024 14:07:58	Por este motivo, o sistema não abre a aba específica, no entanto o recurso deverá ser protocolado via email (informado acima) e todos os demais passos serão comunicados a todos os interessados para ciência.
Agente	30/08/2024 14:08:16	Alguma dúvida?
Fornecedor	30/08/2024 14:09:43	Por enquanto não, vossa excelência!
Agente	30/08/2024 14:09:51	Sem mais para o momento, declaro suspensa a presente sessão, sendo marcada a continuidade desta com no mínimo 24h de antecedência.
Sistema	30/08/2024 14:10:32	O certame de Nº 029/24-DL foi suspenso por tempo indeterminado. Motivo: sessão suspensa para prazo recursal.
Sistema	05/09/2024 13:25:23	O certame de Nº 029/24-DL retornará da suspensão em 06/09/2024 às 17:00.
Sistema	06/09/2024 17:01:24	O certame de Nº 029/24-DL retornou da suspensão.
Agente	06/09/2024 17:03:40	Boa tarde. Conforme agendado, estamos retornando a sessão para comunicar que o prazo de recurso encerrou dia 04/09, e não foi recebido via e-mail nenhum recurso por parte da manifestante CRISLENE JARDIM. Portanto daremos seguimento ao processo, enviando para autoridade competente para adjudicação e homologação.
Agente	06/09/2024 17:03:59	Sem mais para o momento, declaro a presente sessão finalizada.
Agente	06/09/2024 17:06:46	Um ótimo final de semana a todos!
Agente	09/09/2024 17:20:41	Participante L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 07.203.485/0001-60 foi declarada vencedora do(s) item 1 - Capacete Condutor Motocicleta.

Após encerramento da Sessão Pública, a empresa L. A. COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 07.203.485/0001-60 foi declarada vencedora dos respectivos itens. A participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrita no CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14 manifestou intenção de recurso, o qual foi aberto os prazos e a mesma não apresentou a peça recursal. Após os prazos formais, a sessão foi remarçada e o processo foi finalizado e encaminhado para autoridade competente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.



Raniela de Souza Santos
RANIELA DE SOUZA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Joilson Marques de Oliveira
JOILSON MARQUES DE OLIVEIRA
MEMBRO

Amanda Farrah Paula Gomes
AMANDA FARRAH PAULA GOMES
MEMBRO